

PORTARIA Nº 296, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008 (DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008), que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010 (DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010), que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019 (DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019), que dispõe sobre as Atividades de Preceptoría nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoría nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, Seleção 2024, objeto do Edital Normativo SES nº 28, de 25 de outubro de 2023 (DODF nº 203, de 30 de outubro de 2023), cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 35, de 22 de dezembro de 2023 (DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023); e tendo em vista a designação dos candidatos para o exercício da atividade de preceptoría se encontra disposta na Portaria SES nº 501, de 22 de dezembro de 2023 (DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023); Processo SEI-GDF nº 00064-00002105/2024-52, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES D'OLIVEIRA, matrícula nº 1405586, vaga 139, classificação 1ª, das atividades de preceptoría de graduação da ESCS, a partir de 1º/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 297, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria nº 336, de 18 de agosto de 2023, que designa os membros da Comissão de Ética Pública (CET) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a indicação da servidora LUCIANA OLIVEIRA CASTRO E SILVA SOBRAL, matrícula nº 1.693.339-7, contida na alínea "b" do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 336, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 162, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 298, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008 (DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008), que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010 (DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010), que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019 (DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019), que dispõe sobre as Atividades de Preceptoría nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoría nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, Seleção 2024, objeto do Edital Normativo SES nº 28, de 25 de outubro de 2023 (DODF nº 203, de 30 de outubro de 2023), cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 35, de 22 de dezembro de 2023 (DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023); e tendo em vista a designação dos candidatos para o exercício da Atividade de Preceptoría se encontra disposta na Portaria SES nº 501, de 22 de dezembro de 2023 (DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023); Processo SEI-GDF nº 00060-00286791/2024-17, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GRAZIELE DE MELO MURICI AULER, matrícula 1440995X, vaga 51, classificação 2ª, das atividades de preceptoría de graduação da ESCS, a partir de 3/6/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de junho de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00494332/2021-62. INTERESSADO: LEILA AVINTE CORREIA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(o) LELLA AVINTE CORREIA, matrículas: 185.965-X, Médica Neurologista e 159.180-0, Médica - Clínica Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Restrição Definitiva nº 125167683/2023, de 23/10/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 00060-00494332/2021-62.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 05, DE 26 DE JUNHO DE 2024

ALTERA a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 76/2019 - SES/DF, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o HCB/IC/PE.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos art. 4º e 5º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018,

Considerando a Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, republicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, que regulamenta delegação de competência aos setores para prática de atos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando os requisitos da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2023, que Disciplina a formação e a atuação das Comissões de Acompanhamento e Avaliação (CAC), relativas ao acompanhamento dos Contratos de Gestão, de Resultados e Instrumentos Congêneros e dá outras providências;

Considerando os requisitos da Portaria nº 471, de 01 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, que altera o inciso II do art. 3º da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023, resolvem:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, incluindo a servidora SYLMARA DOS SANTOS TELLES, matrícula: 169.800-1, como Membro titular da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOLOG, carga horária: 20 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

Secretária Adjunta de Gestão em Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Instituir Comissão de Avaliação das propostas apresentadas pelas empresas participantes das Dispensas Eletrônicas referente à contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos art. 4º e 5º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, no Art. 9º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das propostas apresentadas pelas empresas participantes das Dispensas Eletrônicas referente à contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão: CAROLINA REBELO GAMA, matrícula: 1891316 (titular); CECÍLIA BAIÃO DOWSLEY CAMPOS, matrícula: 14362007 (titular); MARIA ROSA RODRIGUES MARINO CRUZEIRO, matrícula: 16600150 (titular); TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO, matrícula: 166016-9 (suplente); TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula: 1825747 (suplente); CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, matrícula: 147382-4 (suplente); GUILHERME AUGUSTO PIRES GOMES, matrícula 1.709.685-6 (titular); RAFAELA LANDIM DUTRA, matrícula 1709715-0 (titular).

Art. 3º Posterior à conclusão da análise pretendida, a Comissão será automaticamente extinta.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JOAO PAULO ALENCAR MONTEIRO, matrícula 1687709-8, pelo período de 23/09/2024 a 23/09/2027, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00272460/2024-08.

JOÃO EUDES FILHO